Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/07/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/07/14
Assessoria Técnica
Divisão de Pareceres e Apoio às Comissões

PARECER Nº 342/2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Emenda nº 3 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2013

Autoria: Vereador Romulo Quintino

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade adicionar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2013.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Tendo em vista que a afixação de cartazes nos estabelecimentos de saúde previstos no Projeto de Lei Ordinária supracitado traz benefícios quanto ao acesso a informação para a população, opino pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de julho de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro